



Estado do Rio Grande do Sul

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ*

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017**

#### **Aditivo de quantidade - Tubos de Concreto de 30 cm;**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ 87.612.941/0001-64 representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa JEAN SENEN VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 23.682.139/0001-68 estabelecida na cidade de Iraí- RS, sede rua Eurico Nunes da Silva, 478, representada neste ato pelo seu sócio gerente Sr. **Jean Senen Vargas**, portador CPF Nº 023.663.080-60, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e ainda Carta Convite Nº 14/2017 DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de tubos de concreto conforme segue:

#### **Cláusula Primeira:**

A contratada na qualidade de vencedora dos itens da Carta Convite nº 14/2017 – processo nº 41/2017; se compromete fornecer a seguinte quantidade de tubos concreto para a condução de águas pluviais e rede de esgoto, manutenção de bueiros, reparos em bocas de lobo e utilização em estradas municipais;

**Item 01**- 5 unidades – tubo de concreto simples 30 cm

Valor Unitário: R\$ 39,00

Valor Total: R\$ 195,00

#### **Cláusula Segunda:**

Valor total de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais);

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Iraí/RS, 16 de novembro de 2017.**

---

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
**Prefeito Municipal**

---

**JEAN SENEN VARGAS**  
**JEAN SENEN VARGAS**  
**Contratado**

**De acordo em data supra - Assessoria Jurídica**